



LEI MUNICIPAL N.º 719/2019

INTITULA A UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE, SITUADA NO POVOADO BALANÇAS, NESTA CIDADE, DENOMINANDO-A DE UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE UILSON CORREIA BARROS.

O Prefeito Municipal de Girau do Ponciano, Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, faz saber que a Câmara Municipal aprova e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º – Fica denominada **UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE UILSON CORREIA BARROS**, a UBS localizada no Povoado Balanças, zona rural do município de Girau do Ponciano/AL.

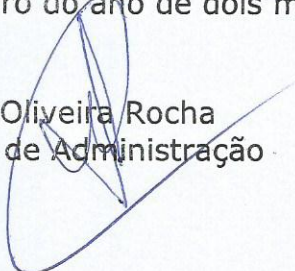
Art. 2º – Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Girau do Ponciano/AL, 26 de novembro de 2019.


Pedro Tomas da Silva
Prefeito


Tedson France Pereira
Secretário de Gestão Pública

A presente Lei foi registrada e arquivada na Secretaria Municipal de Gestão Pública e publicada no Mural da sede da Prefeitura, aos vinte e seis (26) dias do mês de novembro do ano de dois mil e dezenove (2019).


Jair Oliveira Rocha
Diretor de Administração